



## CERTIDÃO

Assunto: Recomendação Administrativa  
nº 02/2025-GPGMPC.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, através de seu Presidente, vem respeitosamente perante a presença de Vossa Senhoria, **CERTIFICAR** que em atendimento a Recomendação Administrativa nº 002/2025 – GPGMPC, a mesma foi disponibilizada a todos os vereadores através da Circular Interna nº 06/2025, conforme cópia em anexo, e ainda que esta Recomendação foi lida em plenário durante a Sessão Ordinária do dia 18 de novembro de 2025, conforme a Ata nº 3.706 (em anexo).

A proposta de Lei Orçamentária foi incluída na Ordem do Dia em 28 de novembro de 2025, para discussão na Sessão realizada em 02 de dezembro de 2025, sendo devidamente aprovada. Por fim, informo que o Projeto de Lei Orçamentária atendeu a Recomendação Administrativa, sendo que a Recomendação e o Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento se encontram disponíveis no seguinte link no Portal desta Casa:

<https://www.lapa.pr.leg.br/transparencia/recomendacoes-administrativas>

Ao ensejo, manifesta-se os protestos de estima e consideração.

Lapa, 03 de dezembro de 2025.

**Arthur Bastian Vidal**  
Presidente

Aos cuidados do Doutor  
**GABRIEL GUY LÉGER**  
Exmo. Procurador-Geral  
Ministério Público de Contas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/12/2025 14:08 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pe10526e6392e9>

